Decreto



#### DECRETO MUNICIPAL Nº 0086/2016 de 13 de Junho de 2016.

"Concede Licença Prêmio em favor da servidora MARIA NILDA ALMEIDA DE SOUSA SANTOS e dá outras providências".

**O Prefeito Municipal de Macaúbas**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas;

#### **DECRETA:**

Art. 1° - Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Macaúbas, Licença Prêmio em favor da Servidora MARIA NILDA ALMEIDA DE SOUSA SANTOS, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matrícula nº 1625, pelo período de (03) três meses, a iniciar em 13 de junho de 2016 e findar em 11 de setembro de 2016.

**Art. 2° -** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2016.

JOSÉ JOÃO PEREIRA Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250, Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000. Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05



### PARECER JURÍDICO

**Objeto apreciado:** Pedido de concessão de Licença Prêmio de Servidora Pública Municipal.

Foi requerido pela servidora pública municipal Licença Prêmio, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Macaúbas.

Constatado está a possibilidade da licença, em vista da efetividade da Servidora em seu mister.

Tendo em vista a previsão legal, há de ser observada a possibilidade do deferimento do pleito pelo setor onde a funcionária labora e, sendo possível a sua liberação sem prejuízos no andamento do serviço, nada obsta que seja concedido a licença pretendida pela servidora, MARIA NILDA ALMEIDA DE SOUSA SANTOS, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 1625.

Que seja o pedido encaminhado para o Chefe Executivo Municipal para as devidas providências.

Marcelo Patrício Costa Santos Procurador Jurídico Municipal de Macaúbas OAB/BA 30.591

Macaúbas, 13 de junho de 2016.

Pça. Imaculada Conceição, 1250, Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000. Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba



#### DECRETO MUNICIPAL Nº 0087/2016 de 13 de Junho de 2016.

"Concede Licença Prêmio em favor da servidora GILDETE MARTINEZ FERNANDES e dá outras providências".

**O Prefeito Municipal de Macaúbas**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas;

#### **DECRETA:**

Art. 1° - Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Macaúbas, Licença Prêmio em favor da Servidora GILDETE MARTINEZ FERNANDES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 2103, pelo período de (03) três meses, a iniciar em 13 de junho de 2016 e findar em 11 de setembro de 2016.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2016.

JOSÉ JOÃO PEREIRA Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250, Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000. Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05



### PARECER JURÍDICO

**Objeto apreciado:** Pedido de concessão de Licença Prêmio de Servidora Pública Municipal.

Foi requerido pela servidora pública municipal Licença Prêmio, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Macaúbas.

Constatado está a possibilidade da licença, em vista da efetividade da Servidora em seu mister.

Tendo em vista a previsão legal, há de ser observada a possibilidade do deferimento do pleito pelo setor onde a funcionária labora e, sendo possível a sua liberação sem prejuízos no andamento do serviço, nada obsta que seja concedido a licença pretendida pela servidora, GILDETE MARTINEZ FERNANDES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 2103.

Que seja o pedido encaminhado para o Chefe Executivo Municipal para as devidas providências.

Marcelo Patrício Costa Santos Procurador Jundico Municipal de Macaúbas OAB/BA 30.591

Macaúbas, 13 de junho de 2016.

Pça. Imaculada Conceição, 1250, Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000. Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba



DECRETO MUNICIPAL Nº 0088/2016 de 13 de Junho de 2016.

"Concede Licença Prêmio em favor da servidora RUSIMEIRE REGO SANTOS e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas;

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Macaúbas, Licença Prêmio em favor da Servidora RUSIMEIRE REGO SANTOS, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matrícula nº 200, pelo período de (03) três meses, a iniciar em 13 de junho de 2016 e findar em 11 de setembro de 2016.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2016.

JOSÉ JOÃO PEREIRA Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250, Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000. Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05



### PARECER JURÍDICO

**Objeto apreciado:** Pedido de concessão de Licença Prêmio de Servidora Pública Municipal.

Foi requerido pela servidora pública municipal Licença Prêmio, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Macaúbas.

Constatado está a possibilidade da licença, em vista da efetividade da Servidora em seu mister.

Tendo em vista a previsão legal, há de ser observada a possibilidade do deferimento do pleito pelo setor onde a funcionária labora e, sendo possível a sua liberação sem prejuízos no andamento do serviço, nada obsta que seja concedido a licença pretendida pela servidora, RUSIMEIRE REGO SANTOS, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 200.

Que seja o pedido encaminhado para o Chefe Executivo Municipal para as devidas providências.

Marcelo Patrício Costa Santos Procurador Jundico Municipal de Macaúbas OAB/BA 30.591

Macaúbas, 13 de junho de 2016.

Pça. Imaculada Conceição, 1250, Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000. Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba



### DECRETO MUNICIPAL Nº 0079/2016 de 27 de Maio de 2016.

"Concede Licença sem remuneração em favor da servidora Marilene Medrado Oliveira Mata, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas;

#### **DECRETA:**

Art. 1° - Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Macaúbas, licença para trato de assuntos particulares em favor da Servidora MARILENE MEDRADO OLIVEIRA MATA, Médica Pediatra, matrícula nº 2067, pelo período de 09 (nove) meses, a iniciar em 27 de maio de 2016 e findar em 26 de fevereiro de 2017.

**Art. 2°** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2016.

JOSÉ JOÃO PEREIRA Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250, Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000. Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05



### PARECER JURÍDICO

**Objeto apreciado:** Pedido de concessão de licença para trato de assuntos particulares de Servidora Pública Municipal.

Foi requerido por servidora pública municipal pedido de Licença para trato de assuntos particulares, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Macaúbas.

Constatado a possibilidade de afastamento, em vista da efetividade da Servidora em seu mister.

Tendo em vista a previsão legal, há de ser observada a possibilidade do deferimento do pleito pelo setor onde a funcionária labora e, sendo possível a sua liberação sem prejuízos no andamento do serviço, nada obsta que seja concedida a licença pretendida pela servidora Marilene Medrado Oliveira Mata, Médica Pediatra, matrícula nº 2067.

Que seja o pedido encaminhado para o Chefe Executivo Municipal para as devidas providências.

Macaúbas, 27 de maio de 2016.

Marcelo Patricio Costa Santos Procurador Jundico Municipal de Macaúbas OAB/BA 30.591

Pça. Imaculada Conceição, 1250, Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000, Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0136-A/2016 de 04 de Julho de 2016.

"Concede Licença Prêmio em favor da servidora Neusa Figueiredo Sousa Novais, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas;

#### **DECRETA:**

Art. 1° - Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Macaúbas, Licença Prêmio em favor da SERVIDORA NEUSA FIGUEIREDO SOUSA NOVAIS, Telefonista, matrícula nº 220, pelo período de (03) três meses, a iniciar em 04 de julho de 2016 e findar em 02 de outubro de 2016.

**Art. 2°** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2016.

JOSÉ JOÃO PEREIRA Prefeito Municipal

Pça, Imaculada Conceição, 1250, Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000. Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05



### PARECER JURÍDICO

**Objeto apreciado:** Pedido de concessão de Licença Prêmio de Servidora Pública Municipal.

Foi requerido pela servidora pública municipal Licença Prêmio, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Macaúbas.

Constatado está a possibilidade da licença, em vista da efetividade da Servidora em seu mister.

Tendo em vista a previsão legal, há de ser observada a possibilidade do deferimento do pleito pelo setor onde a funcionária labora e, sendo possível a sua liberação sem prejuízos no andamento do serviço, nada obsta que seja concedido à licença pretendida pela servidora Neusa Figueiredo Sousa Novais, Telefonista, matrícula nº 220.

Que seja o pedido encaminhado para o Chefe Executivo Municipal para as devidas providências.

Marcelo Patricio Costa Santos Procurador Jurídico Municipal de Macaúbas OAB/BA 30.591

Macaúbas, 04 de julho de 2016.

Pça, Imaculada Conceição, 1250, Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000. Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05



### DECRETO MUNICIPAL Nº 0136-B/2016 de 04 de Julho de 2016.

"Concede Licença Prêmio em favor da servidora Vanessa Vitor, e dá outras providências".

**O Prefeito Municipal de Macaúbas**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas;

#### **DECRETA:**

Art. 1° - Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Macaúbas, Licença Prêmio em favor da SERVIDORA VANESSA VITOR, Professora, matrícula nº 1818, pelo período de (03) três meses, a iniciar em 04 de julho de 2016 e findar em 02 de outubro de 2016.

**Art. 2°** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2016.

JOSÉ-JOÃO PEREIRA Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250 Macaúbas-BA. CEP: 46,500-000. Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05



### PARECER JURÍDICO

Objeto apreciado: Pedido de concessão de Licença Prêmio de Servidora Pública Municipal.

Foi requerido pela servidora pública municipal Licença Prêmio, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Macaúbas.

Constatado está a possibilidade da licença, em vista da efetividade da Servidora em seu mister.

Tendo em vista a previsão legal, há de ser observada a possibilidade do deferimento do pleito pelo setor onde a funcionária labora e, sendo possível a sua liberação sem prejuízos no andamento do serviço, nada obsta que seja concedido à licença pretendida pela servidora Vanessa Vitor, Professora, matrícula nº 1818.

Que seja o pedido encaminhado para o Chefe Executivo Municipal para as devidas providências.

> Macaúbas, 04 de julho de 2016 3 Santos mai ven maice ad de Macaibas

OABIBA 30.591

Pça. Imaculada Conceição, 125 Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000. Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05



#### DECRETO MUNICIPAL Nº 0136-C/2016 de 07 de Julho de 2016.

"Concede Licença Prêmio em favor da servidora Marina Pereira Moreira, e dá outras providências".

**O Prefeito Municipal de Macaúbas**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas;

#### **DECRETA:**

Art. 1° - Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Macaúbas, Licença Prêmio em favor da SERVIDORA MARINA PEREIRA MOREIRA, Merendeira, matrícula nº 296, pelo período de (03) três meses, a iniciar em 07 de julho de 2016 e findar em 04 de outubro de 2016.

**Art. 2° -** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 2016.

JOSÉ JOÃO PEREIRA Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250, Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000. Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05



### PARECER JURÍDICO

**Objeto apreciado:** Pedido de concessão de Licença Prêmio de Servidora Pública Municipal.

Foi requerido pela servidora pública municipal Licença Prêmio, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Macaúbas.

Constatado está a possibilidade da licença, em vista da efetividade da Servidora em seu mister.

Tendo em vista a previsão legal, há de ser observada a possibilidade do deferimento do pleito pelo setor onde a funcionária labora e, sendo possível a sua liberação sem prejuízos no andamento do serviço, nada obsta que seja concedido à licença pretendida pela servidora Marina Pereira Moreira, Merendeira, matrícula nº 296.

Que seja o pedido encaminhado para o Chefe Executivo Municipal para as devidas providências.

Marcelo Patrício Costa Santos Procurador Jundico Municipal de Macaúbas OAB/BA 30.591

Macaúbas, 07 de julho de 2016.

Pça. Imaculada Conceição, 1250, Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000. Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05



### DECRETO MUNICIPAL Nº 0138/2016 de 11 de Julho de 2016.

"Concede Licença Prêmio em favor da servidora Maria da Conceição Araújo Oliveira, e dá outras providências".

**O Prefeito Municipal de Macaúbas**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas;

#### DECRETA:

Art. 1° - Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Macaúbas, Licença Prêmio em favor da SERVIDORA MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO OLIVEIRA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 935, pelo período de (03) três meses, a iniciar em 11 de julho de 2016 e findar em 09 de outubro de 2016.

**Art. 2° -** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2016.

JOSÉ JOÃO PEREIRA Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250, Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000, Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05



### PARECER JURÍDICO

**Objeto apreciado:** Pedido de concessão de Licença Prêmio de Servidora Pública Municipal.

Foi requerido pela servidora pública municipal Licença Prêmio, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Macaúbas.

Constatado está a possibilidade da licença, em vista da efetividade da Servidora em seu mister.

Tendo em vista a previsão legal, há de ser observada a possibilidade do deferimento do pleito pelo setor onde a funcionária labora e, sendo possível a sua liberação sem prejuízos no andamento do serviço, nada obsta que seja concedido à licença pretendida pela servidora Maria da Conceição Araújo Oliveira, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 935.

Que seja o pedido encaminhado para o Chefe Executivo Municipal para as devidas providências.

Marcelo Patrício Costa Santos Procurador Jurídico Municipal de Macaúbas OAB/BA 30.591

Macaúbas, 11 de julho de 2016.

Pça. Imaculada Conceição, 1250, Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000, Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05



#### DECRETO MUNICIPAL Nº 0138-A/2016 de 11 de Julho de 2016.

"Concede Licença Prêmio em favor do servidor José Claúdio de Oliveira, e dá outras providências".

**O Prefeito Municipal de Macaúbas**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas;

#### **DECRETA:**

Art. 1° - Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Macaúbas, Licença Prêmio em favor do Servidor JOSÉ CLAÚDIO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 1966, pelo período de (03) três meses, a iniciar em 11 de julho de 2016 e findar em 08 de outubro de 2016.

**Art. 2°** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2016.

JOSÉ JOÃO PEREIRA Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250, Macaúbas-BA, CEP; 46.500-000, Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05



### PARECER JURÍDICO

**Objeto Apreciado:** Pedido de concessão de Licença Prêmio de Servidor Público Municipal.

Foi requerido pelo servidor público municipal Licença Prêmio, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Macaúbas.

Constatado está a possibilidade da licença, em vista da efetividade do Servidor em seu mister.

Tendo em vista a previsão legal, há de ser observada a possibilidade do deferimento do pleito pelo setor onde o funcionário labora e, sendo possível a sua liberação sem prejuízos no andamento do serviço, nada obsta que seja concedido a licença pretendida pelo servidor José Claúdio de Oliveira, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 1966.

Que seja o pedido encaminhado para o Chefe Executivo Municipal para as devidas providências.

Marcelo Patricio Costa Santos Procurado: Anndico Municipal de Macaúbas OAB/BA 30.591

Macaúbas. 11 de julho de 2016

Pça. Imaculada Conceição, 1250, Macaúbas-BA. CEP: 46,500-000. Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05



### DECRETO MUNICIPAL Nº 0142/2016 de 01 de Agosto de 2016.

"Concede Licença Prêmio em favor da servidora Claudia Marques de Souza, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas;

#### **DECRETA:**

Art. 1° - Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Macaúbas, Licença Prêmio em favor da SERVIDORA CLAUDIA MARQUES DE SOUZA, Enfermeira, matrícula nº 2372, pelo período de (03) três meses, a iniciar em 01 de agosto de 2016 e findar em 29 de outubro de 2016.

**Art. 2°** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2016.

JOSÉ JOÃO PEREIRA Prefeito Municipal

Pça, Imaculada Conceição, 1250, Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000. Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05



### PARECER JURÍDICO

**Objeto apreciado:** Pedido de concessão de Licença Prêmio de Servidora Pública Municipal.

Foi requerido pela servidora pública municipal Licença Prêmio, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Macaúbas.

Constatado está a possibilidade da licença, em vista da efetividade da Servidora em seu mister.

Tendo em vista a previsão legal, há de ser observada a possibilidade do deferimento do pleito pelo setor onde a funcionária labora e, sendo possível a sua liberação sem prejuízos no andamento do serviço, nada obsta que seja concedido à licença pretendida pela servidora Claudia Marques de Souza, Enfermeira, matrícula nº 2372.

Que seja o pedido encaminhado para o Chefe Executivo Municipal para as devidas providências.

Marcelo Córticio Costa Santos Procurador Junio Compando Macaúbas OAB/BB 30.591

Macaúbas, 01 de agosto de 2016.

Pça. Imaculada Conceição, 1250 Macaúbas-BA. CEP: 46,500-000. Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462 CNPJ: 13,782,461/0001-05



#### DECRETO MUNICIPAL Nº 0143/2016 de 01 de Agosto de 2016.

"Concede Licença Prêmio em favor da servidora Silvandira da Silva Figueiredo, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas;

#### DECRETA:

Art. 1° - Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Macaúbas, Licença Prêmio em favor da SERVIDORA SILVANDIRA DA SILVA FIGUEIREDO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 306, pelo período de (03) três meses, a iniciar em 01 de agosto de 2016 e findar em 29 de outubro de 2016.

**Art. 2° -** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2016.

JOSÉ JOÃO PEREIRA Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250 Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000. Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05



### PARECER JURÍDICO

**Objeto apreciado:** Pedido de concessão de Licença Prêmio de Servidora Pública Municipal.

Foi requerido pela servidora pública municipal Licença Prêmio, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Macaúbas.

Constatado está a possibilidade da licença, em vista da efetividade da Servidora em seu mister.

Tendo em vista a previsão legal, há de ser observada a possibilidade do deferimento do pleito pelo setor onde a funcionária labora e, sendo possível a sua liberação sem prejuízos no andamento do serviço, nada obsta que seja concedido à licença pretendida pela servidora Silvandira da Silva Figueiredo, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 306.

Que seja o pedido encaminhado para o Chefe Executivo Municipal para as devidas providências.

Marcelo Patricio Costa Santos Procurador Jurídico Municipal de Macaúbas OAB/BA 30.591

Macaúbas, 01 de agosto de 2016.

Pça. Imaculada Conceição, 1250, Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000. Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05



### DECRETO MUNICIPAL Nº 0144/2016 de 01 de Agosto de 2016.

"Concede Licença Prêmio em favor da servidora Maria Soares Lessa Magalhães, e dá outras providências".

**O Prefeito Municipal de Macaúbas**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas;

#### **DECRETA:**

Art. 1° - Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Macaúbas, Licença Prêmio em favor da SERVIDORA MARIA SOARES LESSA MAGALHÃES, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 161, pelo período de (03) três meses, a iniciar em 01 de agosto de 2016 e findar em 29 de outubro de 2016.

**Art. 2° -** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2016.

JOSÉ JOÃO PEREIRA Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250, Macaúbas-BA. CEP: 46,500-000, Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05



### PARECER JURÍDICO

**Objeto apreciado:** Pedido de concessão de Licença Prêmio de Servidora Pública Municipal.

Foi requerido pela servidora pública municipal Licença Prêmio, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Macaúbas.

Constatado está a possibilidade da licença, em vista da efetividade da Servidora em seu mister.

Tendo em vista a previsão legal, há de ser observada a possibilidade do deferimento do pleito pelo setor onde a funcionária labora e, sendo possível a sua liberação sem prejuízos no andamento do serviço, nada obsta que seja concedido à licença pretendida pela servidora Maria Soares Lessa Magalhães, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 161.

Que seja o pedido encaminhado para o Chefe Executivo Municipal para as devidas providências.

Marcelo Patricio Conta Santos Procurado Jundico Managora de Macaúbas OAR/MA 30.591

Macaúbas, 🐧 de agosto de 2016.

Pça. Imacutada Conceição, 1250, Macaúbas-BA. CEP: 46,500-000. Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05



#### DECRETO MUNICIPAL Nº 0145/2016 de 01 de Agosto de 2016.

"Concede Licença Prêmio em favor da servidora Maria Lurdes dos Santos Araújo, e dá outras providências".

**O Prefeito Municipal de Macaúbas**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas;

#### **DECRETA:**

Art. 1° - Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Macaúbas, Licença Prêmio em favor da SERVIDORA MARIA LURDES DOS SANTOS ARAÚJO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 131, pelo período de (03) três meses, a iniciar em 01 de agosto de 2016 e findar em 29 de outubro de 2016.

**Art. 2°** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2016.

JOSE JOÃO PEREIRA Prefeito Municipal

Pça, Imaculada Conceição, 1250. Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000. Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05



### PARECER JURÍDICO

**Objeto apreciado:** Pedido de concessão de Licença Prêmio de Servidora Pública Municipal.

Foi requerido pela servidora pública municipal Licença Prêmio, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Macaúbas.

Constatado está a possibilidade da licença, em vista da efetividade da Servidora em seu mister.

Tendo em vista a previsão legal, há de ser observada a possibilidade do deferimento do pleito pelo setor onde a funcionária labora e, sendo possível a sua liberação sem prejuízos no andamento do serviço, nada obsta que seja concedido à licença pretendida pela servidora Maria Lurdes dos Santos Araújo, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 131.

Que seja o pedido encaminhado para o Chefe Executivo Municipal para as devidas providências.

Marcelo Patricio Costa Santos Procurador Jurídico Municipal de Macaúbas OAB/BA 30.591

Macaúbas, 01 de agosto de 2016.

Pça. Imaculada Conceição, 1250, Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000. Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05



### DECRETO MUNICIPAL Nº 0146/2016 de 01 de Agosto de 2016.

"Concede Licença Prêmio em favor da servidora Sueli Vaz Rocha Pinto, e dá outras providências".

**O Prefeito Municipal de Macaúbas**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas;

#### **DECRETA:**

Art. 1° - Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Macaúbas, Licença Prêmio em favor da SERVIDORA SUELI VAZ ROCHA PINTO, Agente Administrativo, matrícula nº 1668, pelo período de (03) três meses, a iniciar em 01 de agosto de 2016 e findar em 29 de outubro de 2016.

**Art. 2° -** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2016.

JO\$É JOÃO PEREIRA Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250, Macaúbas-BA, CEP: 46,500-000. Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462 CNPJ: 13,782,461/0001-05



### PARECER JURÍDICO

**Objeto apreciado:** Pedido de concessão de Licença Prêmio de Servidora Pública Municipal.

Foi requerido pela servidora pública municipal Licença Prêmio, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Macaúbas.

Constatado está a possibilidade da licença, em vista da efetividade da Servidora em seu mister.

Tendo em vista a previsão legal, há de ser observada a possibilidade do deferimento do pleito pelo setor onde a funcionária labora e, sendo possível a sua liberação sem prejuízos no andamento do serviço, nada obsta que seja concedido à licença pretendida pela servidora Sueli Vaz Rocha Pinto, Agente Administrativo, matrícula nº 1668.

Que seja o pedido encaminhado para o Chefe Executivo Municipal para as devidas providências.

Marcelo Patrício Costa Santos Procurador Jurídico Municipal de Macaúbas OAB/BA 30.591

Macaúbas, 01 de agosto de 2016

Pça. Imaculada Conceição, 1250, Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000. Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05